



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.093/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **ALESSANDRA GUIDELLI DE ALMEIDA FRAGNAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALESSANDRA GUIDELLI DE ALMEIDA FRAGNAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.363.220-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 053.481.659-21, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 03 de novembro de 2017 a 02 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENIO AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Novembro / 2017
DE Nº 11.118
UMUARAMA, 16 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS